



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 03/2022

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, DOAR MATERIAL E A COLABORAR PARA A CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE MORADIAS ECONÔMICAS ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, autorizada a proceder a doação de materiais e a colaborar, a título gratuito, para a construção, reconstrução ou para a complementação demoradias às pessoas de baixa renda, residentes no município.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta lei com critérios e secretárias responsáveis para execução no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação destalei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 19 de janeiro de 2022.

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar é procurada constantemente por diversos municípios, os quais tem dificuldades em terminar suas obras e até mesmo moram em imóveis de situação de vulnerabilidade em seus terrenos pelo motivo de não possuírem condições para comprar materiais de construção, devido à baixa renda priorizam a compra de mantimentos e pagar as necessidades básicas da família; como exemplo: água e luz. Visto que, muitas obras do município são concluídas e algumas sobram materiais de construção, diante disso, tal benfeitoria faz-se necessária uma lei autorizativa, para que possam disponibilizar esses materiais para famílias mais vulneráveis, principalmente neste período de pandemia.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 19 de janeiro de 2022.

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

Vereadora